

ATA N.º 48/2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2016

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do Dia: -----

----- 1) Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Programa de Ações específicas;-----

----- 2) POC - Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel; -----

----- 3) Relatório de avaliação do imóvel sito na Rua 13 Infância, n.º 11 e 13, em Peniche;-----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram vinte e uma horas e quarenta e dois minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.- Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Ana Nunes, Etelvina Alves, Nuno Cativo e Alexandra Tormenta, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente e Técnica Superior de Urbanismo, respetivamente, durante toda a reunião, e o senhor Professor Jorge Carvalho, da empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.ª, durante a apreciação dos pontos um e dois da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador André Sebastião da Silva Cardoso comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e a senhora Sandra Cristina Machado Matos, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu

a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

1) Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Programa de Ações específicas:-----
Deliberação n.º 1475/2016: O senhor **Presidente da Câmara** disse que, no que respeita à ARU e ORU, as questões da fiscalidade são as que, do ponto de vista político carecem de tomada de decisão. O senhor Jorge Abrantes, **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, fez um enquadramento do tema ARU para a reunião da Câmara Municipal. O professor **Jorge Carvalho**, da empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.^{da} fez uma apresentação sobre o tema, do ponto de vista da fiscalidade, designadamente sobre a criação de uma bolsa regulamentada de venda e aluguer de imóveis a preços controlados, por forma a reverter a situação atual. O senhor Vereador **Ângelo Marques** manifestou a sua satisfação pelo facto das famílias que possuem as habitações em mau estado de conservação, acabarem por ter uma saída legal para não serem penalizadas, com a criação da bolsa. Questionou se esta situação não provocaria uma tendência para o incumprimento generalizado. O professor **Jorge Carvalho** esclareceu que o Município organiza a sua fiscalidade, no sentido de pressionar para uma utilização racional do património existente. Disse que a fiscalidade é um instrumento muito mais apelativo, do ponto de vista do ordenamento do território, do que qualquer outro plano que se faça. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, na sua opinião, a questão do mecanismo da bolsa é o mais desafiante, e que por ser inovador, mais questões poderão ser colocadas a seu respeito. Esclareceu que a entrega para a bolsa de arrendamento é uma questão voluntária, uma vez que depende da vontade que cada um tem de pagar mais ou menos imposto. O senhor Jorge Abrantes, **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, deu conta do impacto que a aprovação e aplicação das medidas propostas no regulamento têm na redução da receita fiscal. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse julgar que estão todos de acordo com esta política fiscal que estimula a reabilitação. Concordou com o que havia sido referido pelo senhor Presidente da Câmara de que era uma inovação e um desafio que poderia gerar alguma controvérsia, todavia, disse que algumas questões já não são consideradas como inovações, como é o caso do estabelecimento das majorações e minorações no IMI, mas que considera não serem eficazes. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que passará a existir uma área de reabilitação definida, uma sistematização da avaliação e recursos próprios, para uma maior eficácia. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que o universo de prédios urbanos degradados é maior do que o universo de prédios urbanos degradados incluídos na ARU. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, as áreas de reabilitação intervencionadas são selecionadas de acordo com a identificação de uma maior necessidade. O senhor **Filipe Sales** disse que com a sua intervenção pretende manifestar a sua concordância e fazer votos para que seja eficaz. Disse que, o que interessava, no caso em apreço, era fomentar a reabilitação e não aumentar a receita, por via do IMI. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, por esta razão, a possibilidade de concretização da diminuição da receita, por via do IMI, está a ser entendida como um investimento. O professor **Jorge Carvalho** disse que o caminho apresentado pode não surtir resultados imediatos, mas julga ser o caminho possível e que as medidas que têm que ser tomadas, são num sentido global de inversão da dinâmica, atualmente existente. O senhor Vereador **Pedro Freitas** esclareceu que o que estava a ser equacionado era a possibilidade de se criar uma ferramenta que permita ou tente regular a forma como o mercado funciona na

reabilitação do edificado, como parte da reabilitação urbana. Questionou se os prédios degradados, mas utilizados como residência habitual, passavam imediatamente para a condição de prédio degradado sem que haja qualquer solução intermédia, relativamente ao facto de se tratar de um prédio de residência habitual. O senhor **Presidente da Câmara** disse que nas condições apresentadas pelo senhor Vereador Pedro Freitas, também existem reduções ao nível do IMI, não pela mesma via, mas pela condição social dos proprietários. Sugeriu que ficasse contemplado no articulado algumas notas, por forma a que ficasse plasmada a questão que o senhor Vereador Pedro Freitas colocou. -----

2) POC - Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel: -----
Deliberação n.º 1476/2016: A Técnica Superior de Urbanismo, **Alexandra Tormenta**, e o senhor **Professor Jorge Carvalho**, da empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.^{da}, fizeram algumas considerações genéricas sobre o modelo territorial. O senhor engenheiro **Nuno Cativo, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente**, partilhou aquilo que são as competências e o exercício dessas competências no dia-a-dia, principalmente durante a época balnear, das infraestruturas que prestam apoio às praias. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse julgar que este processo foi muito pouco participado e que o assunto deveria ter sido discutido atempadamente, uma vez que as diligências poderiam ter que passar por reunir, novamente, com os concessionários. Referiu o receio que tem, de que o ónus possa ficar do lado do senhor Presidente da Câmara. O senhor **Presidente da Câmara**, discordando da observação efetuada pelo senhor Vereador Filipe Sales, deu conta de que os documentos foram disponibilizados, de uma forma definitiva, mais tarde, todavia, na gestão dos recursos humanos técnicos, neste domínio, foram dadas prioridades absolutas para a apreciação deste trabalho. A senhora Vereadora **Sofia Barradas** disse lamentar o facto de um programa, que considera estratégico para Peniche, esteja a ser discutido tão poucos dias antes do senhor Presidente da Câmara estar presente na reunião com a APA. Referiu as dúvidas que tem, relativamente à lista de assuntos que vão ser colocados à APA na reunião, por serem discutidos de uma forma, que julga desorganizada, dizendo não ser esta a metodologia de trabalho. Disse que, embora, neste programa estejam previstos outros momentos de intervenção da Câmara Municipal, é óbvio que, é agora que tem de opinar, não sendo em sede de discussão pública ou em outros espaços que vai opinar sobre assuntos que não opinou anteriormente. Disse ter tido oportunidade de verificar que Peniche representa 14%, em termos de número de praias, que serão alvo de intervenção deste programa, julgando ser um número muito significativo, por falta de investimento neste concelho, do POC, facto que deve ser argumentado à APA. Referiu não se justificar proporcionar serviços de WC públicos, uma vez que os concessionários o têm que fazer, propondo a demolição/desativação dos WC públicos de Consolação e São Bernardino, tal como está previsto para os do Baleal Sul. Relativamente ao estacionamento do Baleal disse ser um assunto que deveria ficar na agenda da Câmara Municipal, discuti-lo, tendo em conta a solução de qualificação que o programa oferece para aquela zona. Manifestou a sua preocupação para a situação de risco nas arribas na Estrada Marginal Norte, que julga não estar a ser acautelada de forma nenhuma, quer ao abrigo deste programa ou não. Disse que esta questão deveria ser discutida com a APA, já na forma de solução e não de problema. Realçou o Município de Torres Vedras por ter uma outra visão relativamente a estes programas, eventualmente por terem tido outro tipo de investimentos, nomeadamente a nível infraestrutural, que Peniche não teve. O **senhor Presidente da Câmara** discordou com a questão da Marginal Norte, dizendo que os levantamentos e as intervenções ali efetuados foram suscitados pelo Município de Peniche bem como a eventual realocação da estrada. Solicitou que se fizesse chegar aos senhores Vereadores o estudo relativo às questões da Marginal Norte. Em relação ao estacionamento do Baleal, deu conta da existência de uma unidade de execução do baleal, que contém uma vertente que incide exatamente sobre esta matéria. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse discordar com as observações efetuadas

pelos senhores Vereadores, no que respeita ao facto das discussões e decisões não serem atempadas e de forma correta. Relativamente à questão dos WC, disse não ter dados que lhe permitam dizer que os mesmos não funcionem bem. Deu conta de que o problema do WC do Baleal Sul, não é um problema de hoje, é um problema que se coloca, sempre que existe um processo de hastear das bandeiras azuis. Em relação ao estacionamento do Baleal esclareceu que havia sido apresentada uma proposta relativamente à organização do estacionamento no quadro da discussão da unidade de execução. -----

3) Relatório de avaliação do imóvel sito na Rua 13 Infantaria, n.º 11 e 13, em Peniche:-----

Deliberação n.º 1477/2016: Deliberado aprovar o relatório de avaliação do imóvel sito na Rua 13 Infantaria, n.º 11 e 13, em Peniche. (Doc.807 APROV. 53/16)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1478/2016: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo zero horas e cinquenta e dois minutos, do dia 14 de setembro de 2016, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Ana Nunes*, Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de outubro de 2016, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----